(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Resolução N° 93 de 04 de Dezembro de 2024

"Altera a Resolução n.º 85, de 11 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a criação do Troféu Paranauê Conquista, bem como determina outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°- Fica alterado o art. 2º, IV e parágrafo único, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 2° - (,,,)

IV - BESOURINHO: Irá premiar quatro crianças e adolescentes de até 18 anos, sendo obrigatoriamente duas meninas e dois meninos. Para a escolha dos vencedores, pode ser realizado um campeonato ou a comissão levar em conta o desempenho ao longo do ano (de jogo e/ou musicalidade) em rodas e/ou eventos públicos. Os concorrentes também podem enviar vídeos, de até 60 segundos, realizando movimentos de golpes/floreios, tocando/cantando, ou em jogos;

Parágrafo único: Ninguém poderá receber o prêmio mais de uma vez na mesma categoria. Só poderão receber os prêmios das categorias II e III (Destaque do ano e Sou Mandingueira, Sou Capoeira) pessoas ou grupos que tenham ou tiveram atuação na cidade de Vitória da Conquista-BA.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Dezembro de 2024.

Herminio Oliveira
Presidente

Subtenente Muniz
Vice-Presidente

Adinilson Pereira
2° Vice - Presidente

Ricardo Babão
1° Secretario

Nelson de Vivi
2° Secretario